

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Abade de Neiva

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Abade de Neiva

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Adão Ricardo Carvalho Pires**

ao eleitor: **José Martins Abilheira**

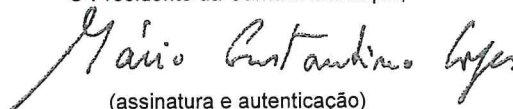
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Martins da Silva**

ao eleitor: **Zulmira Lurdes Mendes Correia**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aborim
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

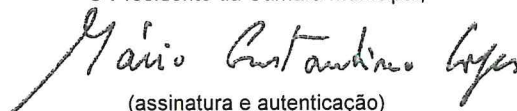
Aborim

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Adões
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

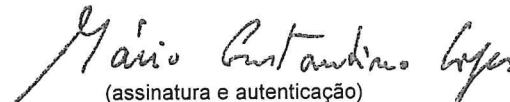
Adões

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Airó

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

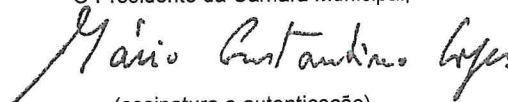
Airó

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aldreu
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

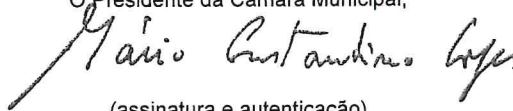
Aldreu

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Alvelos
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Alvelos

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alves Soeiro**

ao eleitor: **José Maria da Silva Andrade**

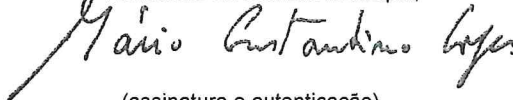
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Maria da Silva Pereira**

ao eleitor: **Zulmira Maria Pedrosa Cunha**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Arcozelo

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

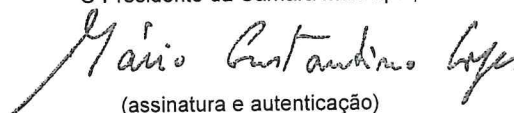
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Arcozelo

Secção de voto nº 1	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Aarão Evangelista Pinto de Azevedo	ao eleitor: Andreia Isabel Ferreira Vieira
Secção de voto nº 2	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Andreia Maria Marques Morais	ao eleitor: Carlos Alberto Oliveira Machado
Secção de voto nº 3	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Carlos Alberto Palmeira Coelho	ao eleitor: Edite Maria Castro Loureiro
Secção de voto nº 4	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Edna Isabela Pinto Rego	ao eleitor: Hugo Sandro da Silva Azevedo
Secção de voto nº 5	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Hugo Silva Falcão Torres	ao eleitor: José António Faria Miranda da Silva
Secção de voto nº 6	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: José António Fernandes da Silva	ao eleitor: Manuel Abelheira da Silva
Secção de voto nº 7	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Manuel Adão Duarte Barbosa	ao eleitor: Maria da Conceição Pereira Vaz Fonseca
Secção de voto nº 8	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Maria da Conceição Pinto de Azevedo Neiva	ao eleitor: Maria Irene Costa da Silva
Secção de voto nº 9	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Maria Irene da Silva Correia	ao eleitor: Nuno Henrique Miranda Lima da Silva
Secção de voto nº 10	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Nuno Jorge Loureiro da Silva	ao eleitor: Rui André Mascarenhas Lima da Silva Trindade
Secção de voto nº 11	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	do eleitor: Rui André Silva Coutada	ao eleitor: Zulmira Maria Lamela Pereira

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Areias

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

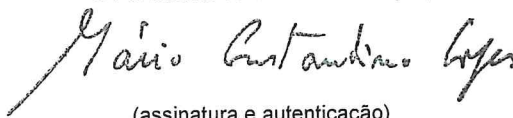
Areias

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Balugães
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

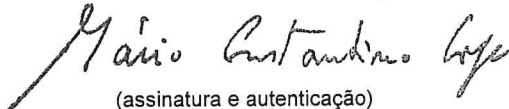
Balugães

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Barcelinhos

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barcelinhos

Secção de voto nº 1 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: **Abel da Silva Ferreira**

ao eleitor: **José Pombal Neves**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: **José Profírio da Costa Ferreira**

ao eleitor: **Zulmira Fernandes da Costa**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Barqueiros

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barqueiros

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alberto da Benta Faria

ao eleitor: Lino Carneiro Teixeira

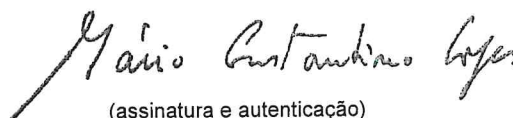
Secção de voto n.º 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Lino Pinto Veiga

ao eleitor: Zélia Maria da Cruz Barroso Faria

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cambeses

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Cambeses

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva e Sá**

ao eleitor: **José Manuel Vilaça Gomes**

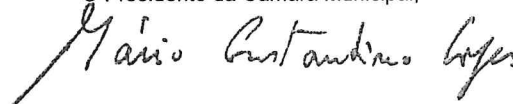
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Maria Carvalho da Silva**

ao eleitor: **Zélia Loureiro Alves de Faria**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carapeços

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carapeços

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Xavier Silva Martins**

ao eleitor: **José Sérgio Correia da Silva**

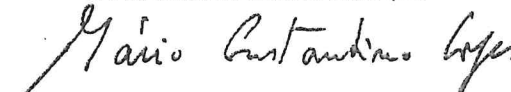
Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **José Silva Monteiro**

ao eleitor: **Zacarias Pereira Senra**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carvalhal
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carvalhal

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alberto Pereira da Costa**

ao eleitor: **Juliana Cristina Loureiro Matos**

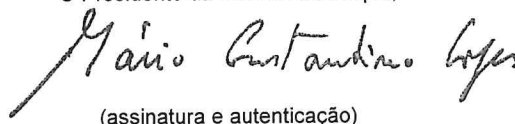
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Juliana Faria Campinho**

ao eleitor: **Zulmira da Silva Gonçalves Eiras**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Carvalhas
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

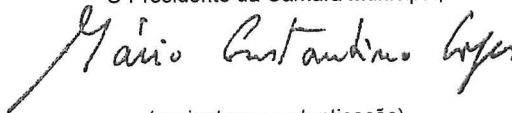
Carvalhas

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cossourado

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

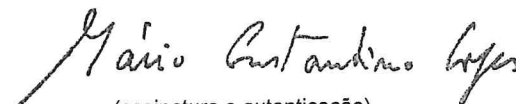
Cossourado

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Cristelo
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Cristelo

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel da Silva Sá**

ao eleitor: **Laurinda Rosa Ferreira**

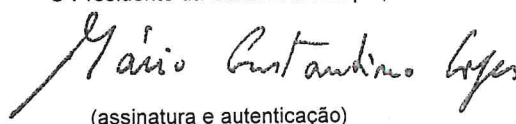
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Lázaro Figueiredo Carreira**

ao eleitor: **Vitória Judite Faria Araújo**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Fornelos
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

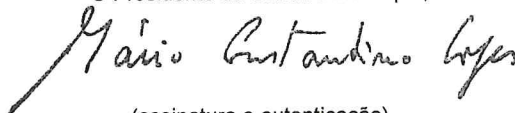
Fornelos

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Fragoso
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Fragoso

Secção de voto nº 1 **EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: **Abel Carlos Ferreira de Sá**

ao eleitor: **José Maria da Costa Ribeiro**

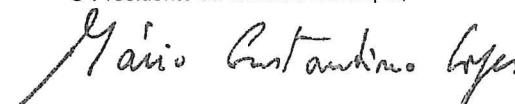
Secção de voto nº 2 **EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: **José Maria da Silva Neiva**

ao eleitor: **Zita Rodrigues Neiva Matos**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Galegos Santa Maria

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Galegos Santa Maria

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Alves Gonçalves Anjo**

ao eleitor: **Francisco Miranda Esteves Faria**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Francisco Paulo Macedo Falcão**

ao eleitor: **Maria de Fátima Faria Ferreira**

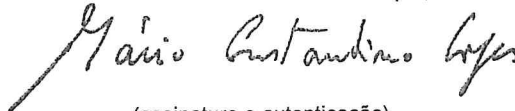
Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Maria de Fátima Fernandes Veríssimo**

ao eleitor: **Zulmira Lopes de Miranda**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Galegos São Martinho

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Galegos São Martinho

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

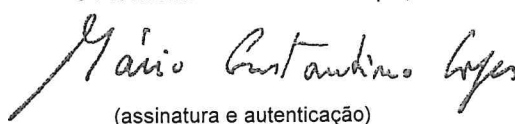
do eleitor: Abel Jorge Pinto Pereira ao eleitor: Justina Manuela Barbosa Ferreira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Katia Ferreira Manhente ao eleitor: Zilia Alexandra Duarte de Oliveira

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Gilmonde
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Gilmonde

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Filipe Miranda Rodrigues**

ao eleitor: **José Miranda dos Santos Mota**

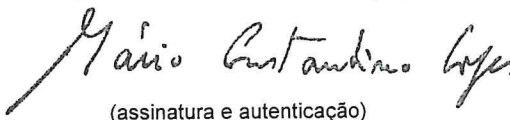
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Miranda Ferreira**

ao eleitor: **Vítor Manuel Miranda Ferreira**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Lama
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Lama

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

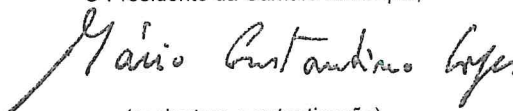
do eleitor: Abel de Jesus Gonçalves Ferreira ao eleitor: Júlia de Macedo Monteiro da Costa

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlia Laurinda Gomes da Silva ao eleitor: Wanderson Ferreira de Oliveira

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Lijó
Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Lijó

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva Figueiredo**

ao eleitor: **Lucinda Martins Correia Araújo**

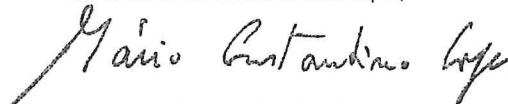
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Lucindo Linhares Cardoso**

ao eleitor: **Zaida dos Prazeres da Silva Correia**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Macieira de Rates

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Macieira de Rates

Secção de voto n.º 1 **PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ**

do eleitor: **Abel Miranda Penetra**

ao eleitor: **José Maria da Costa Sá**

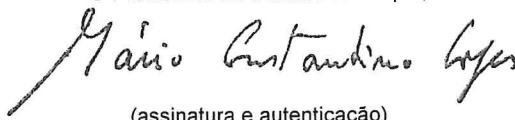
Secção de voto n.º 2 **PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

do eleitor: **José Maria da Silva Soares**

ao eleitor: **Zulmira Patrícia Maia Ferreira**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Manhente
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Manhente

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Sérgio Teixeira da Costa**

ao eleitor: **Júlia de Jesus Correia Gonçalves**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Júlia Falcão Pereira Oliveira**

ao eleitor: **Viviane Emília Seghers**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Martim
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Martim

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Gomes da Costa**

ao eleitor: **Júlio de Araújo Matos**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Júlio Fernandes Loureiro**

ao eleitor: **Zacaraias Pereira da Silva Fernandes**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Moure
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

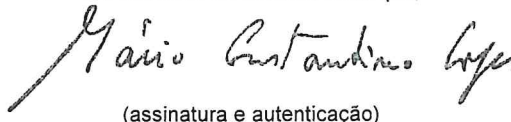
Moure

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Oliveira
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

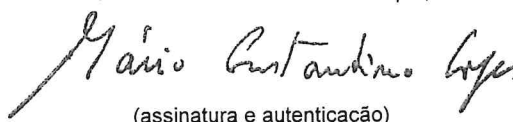
Oliveira

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Palme
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

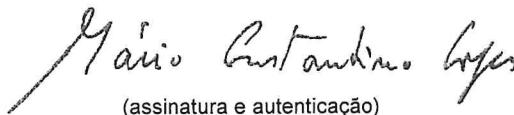
Palme

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Panque
Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

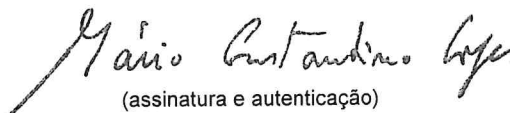
Panque

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Paradela
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

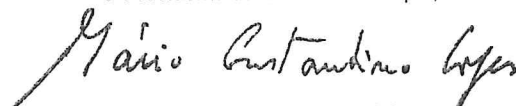
Paradela

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Pereira
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Pereira

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel de Faria Gomes**

ao eleitor: **José Rafael da Cunha Gonçalves**

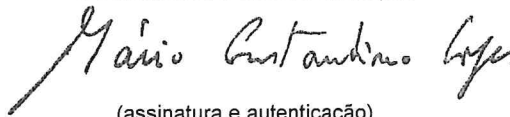
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Senra Simões**

ao eleitor: **Zeferino da Silva Ferreira**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Perelhal
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Perelhal

Secção de voto nº 1 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: **Abel Ferreira Rebelo Machado**

ao eleitor: **Laurentina Costa Carvalho**

Secção de voto nº 2 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: **Laurentina de Sá Marques**

ao eleitor: **Zulmira do Vale Amorim**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Pousa
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Pousa

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Rodrigues Alves**

ao eleitor: **José Pedro da Eira Araújo**

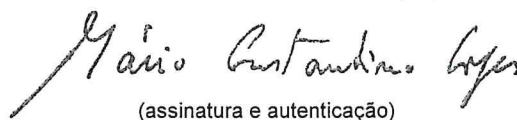
Secção de voto n.º 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **José Pedro Fernandes Vilas Boas Lopes**

ao eleitor: **Zélia Maria de Sá Dias**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Remelhe
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Remelhe

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alves Ferreira**

ao eleitor: **Juliana do Sameiro Oliveira Fortes**

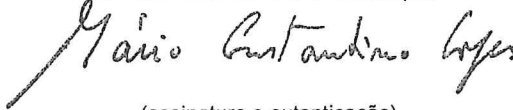
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Juliana Marisa Ferreira Matos**

ao eleitor: **Vitória Maria de Jesus Ventura**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Rio Covo Santa Eugénia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Rio Covo Santa Eugénia

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Jorge Machado da Costa ao eleitor: José Simões da Costa

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Vasco Sarmento Ramalho Vieira ao eleitor: Yohane da Costa Joulin

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Roriz

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Roriz

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Alves Maciel**

ao eleitor: **Lúcia da Silva Miranda**

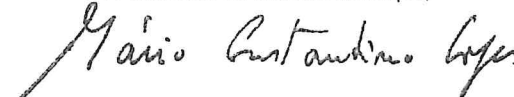
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Lúcia de Fátima Lima de Albuquerque**

ao eleitor: **Zulmira Helena Alves da Silva**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Silva

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

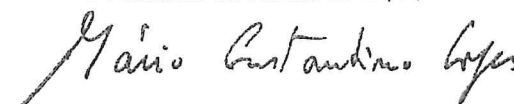
Silva

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Tamel São Verissimo

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Tamel São Verissimo

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Abel Sousa da Silva**

ao eleitor: **Hélder Miguel Alves Lamela**

Secção de voto n.º 2 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Hélder Miguel Carvalho Torres**

ao eleitor: **Maria de Fátima de Sousa Loureiro Braga**

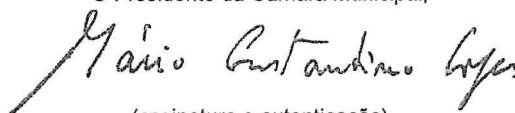
Secção de voto n.º 3 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**
Maria de Fátima Fernandes da

do eleitor: **Costa Torres**

ao eleitor: **Zeferino Paulo Miranda Senra**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Ucha
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Ucha

Secção de voto nº 1 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: **Abel de Azevedo Carvalho**

ao eleitor: **Júlia Carvalho Oliveira**

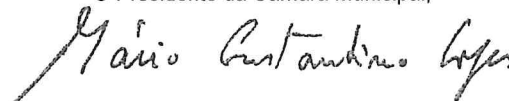
Secção de voto nº 2 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: **Júlia de Faria Pereira Loureiro**

ao eleitor: **Yvan Mendes da Conceição Coelho**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

Alheira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Alheira

Secção de voto nº 1 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **Abel Fernandes Portela**

ao eleitor: **José Oliveira Martins**

Secção de voto nº 2 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **José Oliveira Portela**

ao eleitor: **Zulmira da Conceição Macedo Correia**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

Igreja Nova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

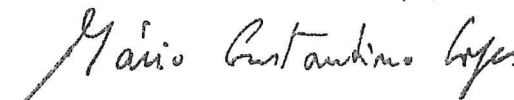
Igreja Nova

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Alvito S. Pedro

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

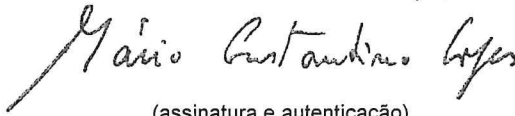
Alvito S. Pedro

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Alvito S. Martinho

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

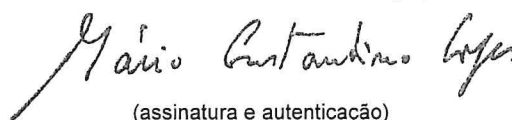
Alvito S. Martinho

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO
Couto

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Couto

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS

Areias de Vilar

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Areias de Vilar

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Aarão Fernandes Rodrigues

ao eleitor: José Pedro Lima Ferreira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Pereira da Silva

ao eleitor: Zulmira de Almeida Ferreira

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS

Encourados

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

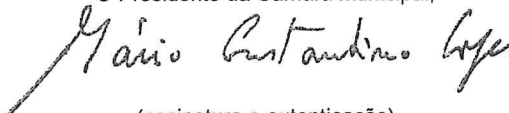
Encourados

Secção de voto nº 3 JARDIM DE INFÂNCIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Barcelos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Barcelos

Secção de voto nº 1 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Abel da Costa Faria**

ao eleitor: **Carlos Alberto Ribeiro dos Reis**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Carlos Alberto Sendim Rodrigues**

ao eleitor: **João Lima de Oliveira**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **João Lopes Correia**

ao eleitor: **Maria Armanda Campos Fernandes**

Secção de voto nº 4 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Maria Armanda Fernandes de Azevedo**

ao eleitor: **Mário Avelino da Silva Lopes**

Secção de voto nº 5 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

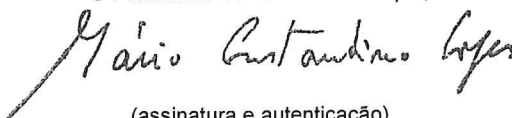
Mário Bessa e Menezes Monteiro de

do eleitor: **Carvalho**

ao eleitor: **Zulmira Guimarães da Justa**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Vila Boa

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Boa

Secção de voto nº 6 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel de Jesus Pereira Alves

ao eleitor: José da Cruz Gouveia

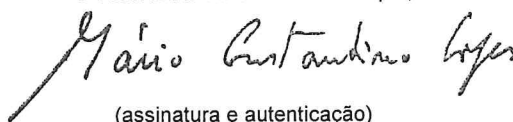
Secção de voto nº 7 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José da Silva

ao eleitor: Zinaida Lysa

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Vila Frescainha S. Martinho

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Frescainha S. Martinho

Secção de voto nº 8 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **Abel Ângelo da Silva Gomes**

ao eleitor: **José Paulo Lopes Sousa**

Secção de voto nº 9 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **José Paulo Pereira Amorim**

ao eleitor: **Zulmira Gomes Lima**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)
Vila Frescainha S. Pedro

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Frescainha S. Pedro

Secção de voto nº 10 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **Abílio de Sousa Cerqueira**

ao eleitor: **José Manuel Dantas Barbosa**

Secção de voto nº 11 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **José Manuel de Castro Pinto Fernandes**

ao eleitor: **Zulmira de Sousa Correia Abreu**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

Campo

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

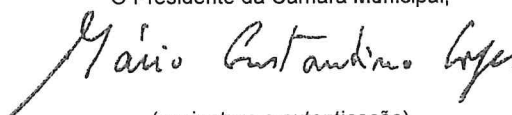
Campo

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)
Tamel (S. Pedro Fins)

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

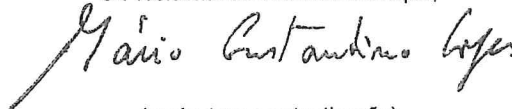
Tamel (S. Pedro Fins)

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

Carreira

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Carreira

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Paulo Miranda Pinheiro**

ao eleitor: **José Rodrigues de Castro**

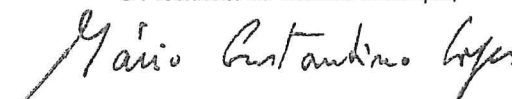
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Serafim de Sousa Silva**

ao eleitor: **Zulmira Cristina Martins de Araújo**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA
Fonte Coberta

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Fonte Coberta

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
Chorente

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Chorente

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL
Góios

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

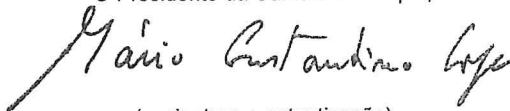
Góios

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Courel

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

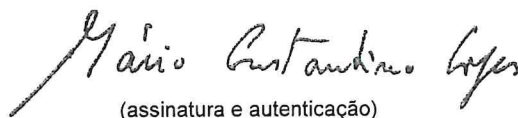
Courel

Secção de voto nº 3 **ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Pedra Furada

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

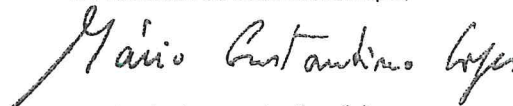
Pedra Furada

Secção de voto nº 4 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Gual

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

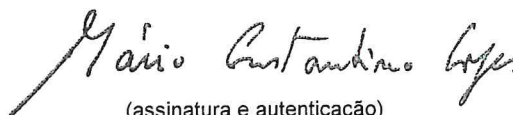
Gual

Secção de voto nº 5 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ
Creixomil

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Creixomil

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

Mariz

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

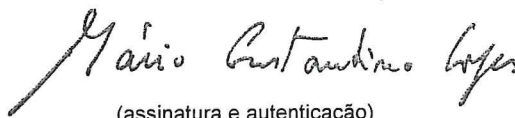
Mariz

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Durrães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

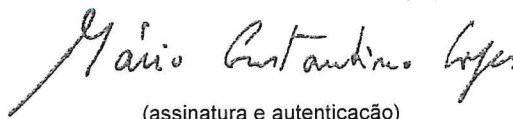
Durrães

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Tregosa

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

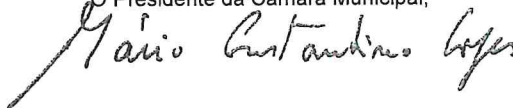
Tregosa

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

Gamil

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

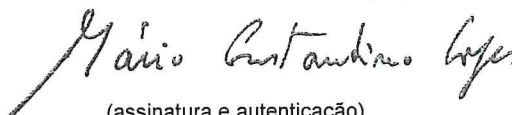
Gamil

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

Midões

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

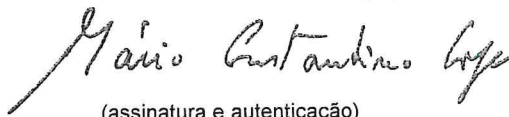
Midões

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
Milhazes

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

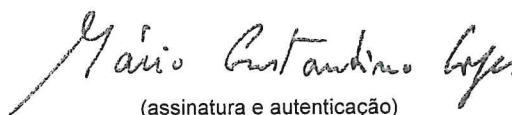
Milhazes

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Vilar de Figos

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

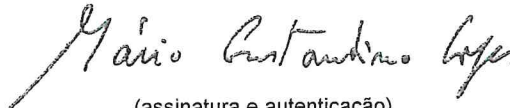
Vilar de Figos

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Faria

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

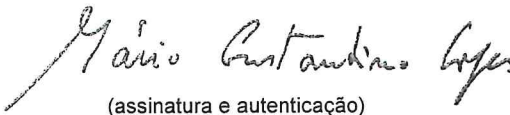
Faria

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO
Negreiros

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Negreiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva Campos**

ao eleitor: **José Faria Pinheiro**

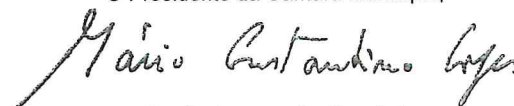
Secção de voto nº2 **JARDIM-DE-INFÂNCIA**

do eleitor: **José Ferreira da Fonseca**

até ao eleitor: **Zélia Maria Azevedo Lopes Silva**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

Chavão

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

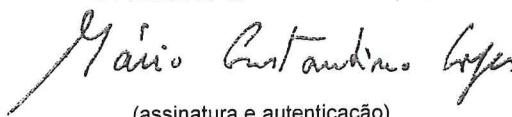
Chavão

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

Quintiães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Quintiães

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR
Aguiar

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

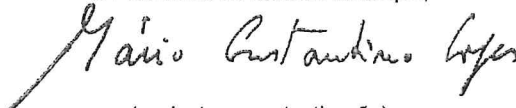
Aguiar

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)

Sequeade

Edital

E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Sequeade

Secção de voto nº 1 ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)

Bastuço S. João

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

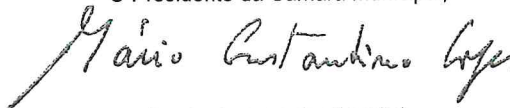
Bastuço S. João

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)
Bastuço Stº Estevão

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

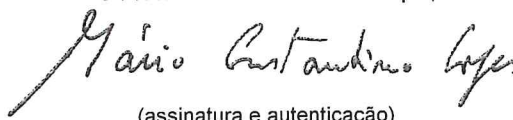
Bastuço Stº Estevão

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA

Silveiros

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

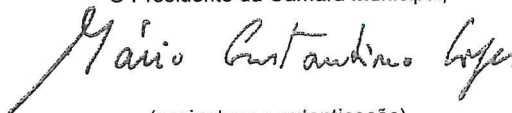
Silveiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA

Rio Covo St^a Eulália

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Rio Covo St^a Eulália

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST^a LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

Tamel Santa Leocádia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

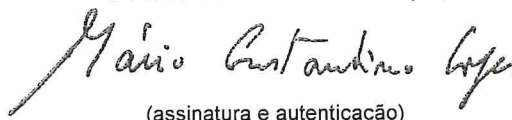
Tamel Santa Leocádia

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST^a LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

Vilar do Monte

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

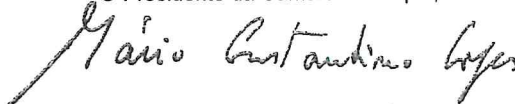
Vilar do Monte

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Viatodos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Viatodos

Secção de voto nº 1 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: Abílio Almeida Araújo

ao eleitor: Juliana Filipa Ferreira Coelho

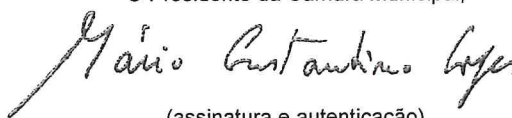
Secção de voto nº 2 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: Juliana José Novais Pinheiro

ao eleitor: Zélia Paula Peixoto Carneiro de Sá

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
Grimancelos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

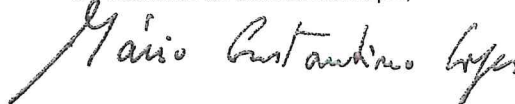
Grimancelos

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Minhotães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

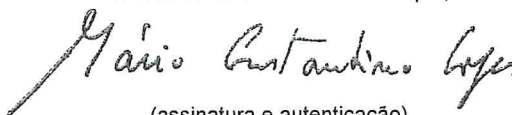
Minhotães

Secção de voto nº 4 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES
Monte de Fralães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

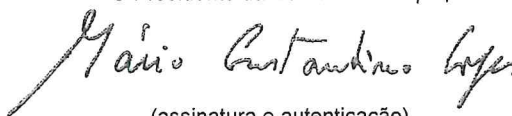
Monte de Fralães

Secção de voto nº 5 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Vila Cova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Cova

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Abílio de Lima e Silva

ao eleitor: Lino José dos Santos Macedo

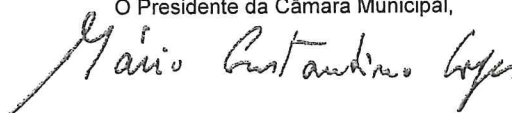
Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Lisset Carolina Miranda Macedo

ao eleitor: Zita Manuela Simões da Silva Branco

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Feitos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

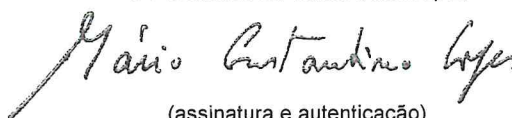
Feitos

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Várzea

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Várzea

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Gomes Martins**

Lara Beatriz Raújo Gonçalves
ao eleitor: **Ribeiro da Silva**

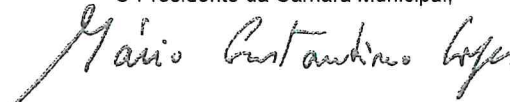
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Lara Beatriz Torres Gomes**

ao eleitor: **Zulmira Figueiredo da Silva**

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Vila Seca
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

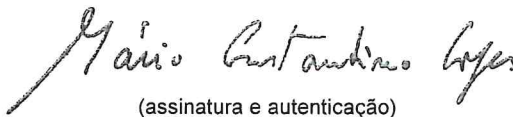
Vila Seca

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia